



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 03/2025

PROPOSTA N.º

02/2025/DRH/DIDEC

Realizada em 29/01/2025

DELIBERAÇÃO N.º 31/2025

ASSUNTO: ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES – FESTA DE NATAL PARA OS FILHOS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO 2024

A Câmara Municipal de Setúbal promoveu no dia 8/12/2024 a habitual Festa de Natal destinada aos filhos dos trabalhadores do Município. Esta festa representa um momento importante para os trabalhadores e suas famílias, decorre num ambiente de alegria e é organizada na íntegra por trabalhadores para trabalhadores.

Cerca de 800 pessoas participaram na festa, tendo esgotado duas sessões da Peça de Teatro “Música no Coração”, numa adaptação de Miguel Assis do clássico bem conhecido do grande público, para o grupo de teatro CMS (Em) Cena, constituído exclusivamente por trabalhadores municipais.

Este evento foi enriquecido pelo valioso apoio de parceiros do setor privado, sublinhando-se a importância de estabelecer colaborações entre diversas entidades, reforçando laços entre o setor público e o setor privado. As empresas mencionadas na tabela abaixo desempenharam o papel de mecenas nesta iniciativa, contribuindo através do fornecimento de diversos bens e serviços.

Entidade	Apoio
Coca-cola Europacific Partners Portugal NIF: 500658390	Produto e ativação de Natal (figurante Pai Natal, cadeirão e latas de coca-cola) Valor: 1291,22 € + I.V.A.
MCF Serviços de restauração (MC Donalds) NIF: 513912274	Águas, brindes e ofertas na aquisição de refeição Valor: 740 €
Ourivesaria Espiral NIF: 503 570 311	Oferta de dois relógios infantis para sorteio: Valor: 84,80€
Edugep NIF: 506925579	Vale-oferta de workshop de robótica ou inglês Valor: sem indicação de valor
Movimente Estúdio NIF: 514674652	Vale-oferta de Encontro de Meditação para crianças Valor: sem indicação de valor
C.D.M. Supera NIF: 514786450	Vale-oferta de 1h grátis na Ludoteca Valor: 1100 € (2 € por pessoa)
Farmácia Brasil NIF: 501707247	Brindes Valor: 70 €
Farmácia Sália NIF: 508 724 759	Vale-oferta de 10% de desconto em produtos ou serviços Valor: sem indicação de valor

Neste sentido, e de acordo com o previsto no n.º 1, alínea j, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal aceite, formalmente, as doações das entidades de acordo com o descrito no quadro acima;
- b) Que a Câmara Municipal aprove um voto de agradecimento às entidades identificadas, pelo papel fundamental que desempenharam no sentido de reduzir custos e valorizar o evento;
- c) Que seja aprovada a emissão de uma declaração às entidades citadas, para efeitos fiscais.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA